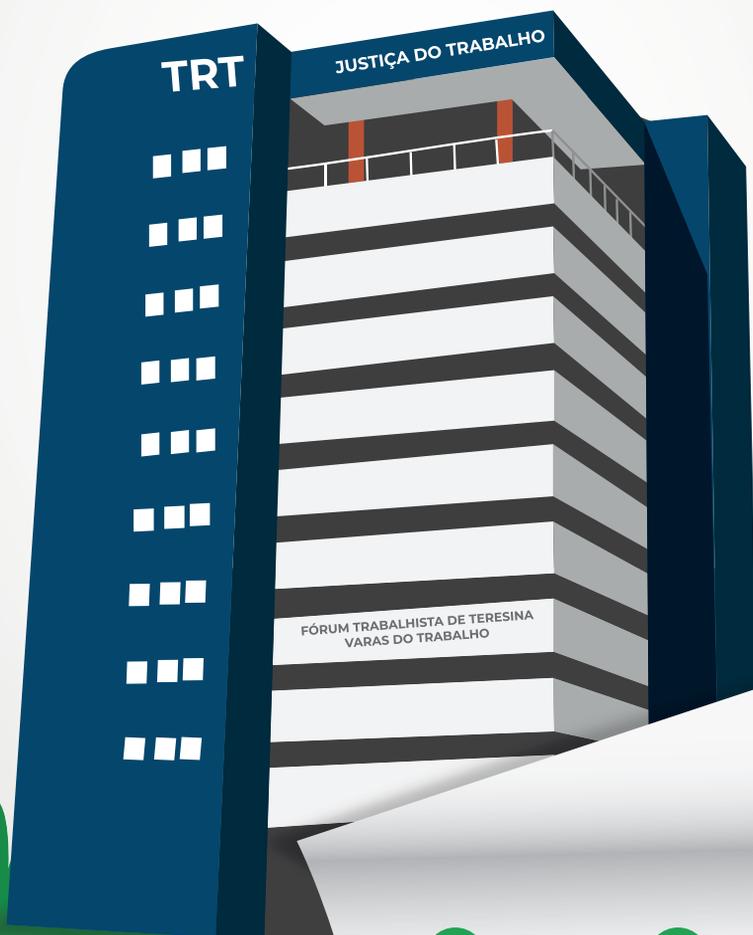


# PLANO DE RETOMADA GRADUAL DOS SERVIÇOS PRESENCIAIS DO TRT 22

SAIBA COMO VAI FUNCIONAR!





**AGOSTO**

						1	
2	3	4	5	6	7	8	
9	10	11	12	13	14	15	
16	17	18	19	20	21	22	
23	24	25	26	27	28	29	
30	31						

**IMPORTANTE**

- 07:00 *Retomadas das atividades no TRT*
- 08:00
- 09:00
- 10:00

A partir de 31 de agosto, será retomada parte das atividades essenciais no Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região (TRT 22).



O retorno seguirá os protocolos de segurança e o Plano de Ação pré-definido para a retomada gradual, a fim de garantir a prevenção de todos contra o novo coronavírus.





Na primeira etapa, todas as unidades deverão retornar respeitando o limite de até 30% do quadro de cada unidade, exceto servidores que integram o grupo de risco.

O registro no ponto eletrônico está dispensado e o horário de funcionamento será reduzido, de 07h às 12h, em turno único e contínuo.





As audiências serão realizadas exclusivamente em forma telepresencial e as sessões de julgamento de modo virtual ou telepresencial.

O magistrado poderá agendar perícia presencial nas dependências do Tribunal, desde que seguindo os protocolos de distanciamento, ventilação externa e uso de máscara.





As Notificações Judiciais serão realizadas, de forma prioritária, pelos Correios ou por meios eletrônicos e, quando não for possível, mediante diligência por Oficial de Justiça.





O atendimento ao público continuará sendo efetuado de maneira remota e o acesso às unidades jurisdicionais e administrativas do Tribunal, na Capital e no interior, será restrito aos Magistrados, Servidores, Estagiários e Terceirizados. Advogados e partes interessadas deverão agendar o atendimento presencial com a respectiva unidade.



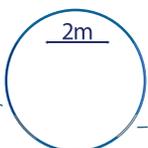


Checagem de temperatura



Mantenha-se higienizado

## PREVENÇÃO



Mantenha o distanciamento seguro



Para acessar as dependências do Tribunal, na Capital e no interior, são obrigatórios o uso de máscara e a higienização das mãos com álcool em gel. O acesso será permitido após a medição da temperatura.

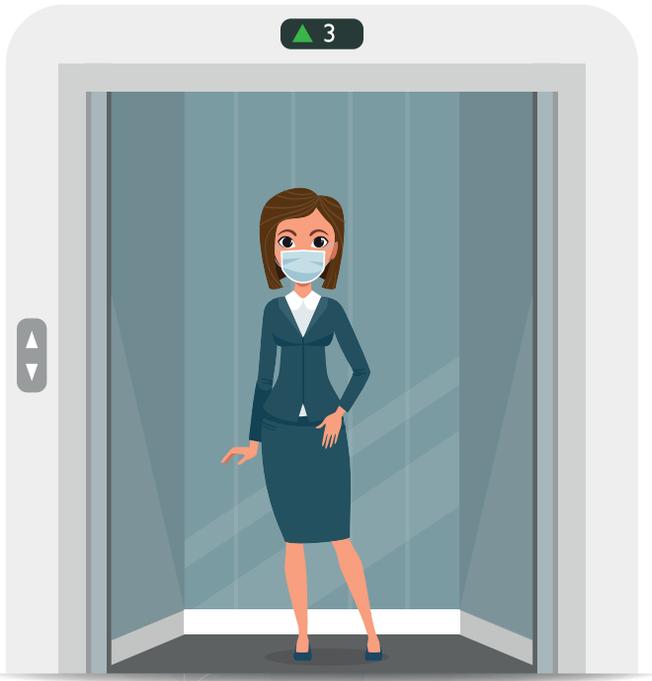
Aqueles que apresentarem quaisquer sintomas característicos da COVID-19, terão que obedecer ao protocolo de saúde desenvolvido pela administração do Tribunal encontrado no ATO GP 99/2020.





Para garantir a segurança de todos, o TRT 22 já adotou medidas de limpeza, desinfecção e prevenção à contaminação por coronavírus. Para melhor ventilação do ambiente, por exemplo, o ar-condicionado funcionará em horário reduzido e as janelas das salas poderão ser abertas com mais frequência.





Eventos presenciais em locais fechados como o Auditório, por exemplo, estão suspensos, e os elevadores vão operar com capacidade reduzida, sendo permitida a entrada de uma pessoa por vez.





O Plano de Ação para Retomada Gradual desenvolvido pelo TRT 22 ajudará a proteger não só os Magistrados, Servidores, Estagiários e Colaboradores, mas também a sociedade.

Contamos com seu apoio!



